



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Brejolândia - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 1600

BAHIA - 13 de Janeiro de 2020 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Brejolândia publica:

- *ERRATA DE Nº 002 - Errata ao Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOÂNDIA
 CNPJ: 13.654.439/0001-80
 Praça Alpiniano Jose Alves, 11- CEP:47.750-000



ERRATA DE Nº 002
 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001-2020.

"Corrige o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001-2020 publicado no Diário Oficial do Município na data de 09 de janeiro de 2020."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, Corrigi o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001-2020 publicado no Diário Oficial do Município na data de 09 de janeiro de 2020** do **Concurso Público** para provimento imediato de diversos cargos de **Nível Superior, Técnico, Médio e Fundamental**, e ainda **formação de cadastro de reservas para os candidatos que forem classificados fora do número de vagas ofertadas para preenchimento imediato**,

As disciplinas do quadro de provas a serem estudadas para a realização da **1º ETAPA** (Prova Objetiva para todos os cargos) e a quantidade de questões por disciplinas para os candidatos ao cargo de **AUXILIAR EM INFORMÁTICA** (CÓD. 36 do Edital de Abertura de Inscrições) **são as descritas no quadro abaixo:**

NÍVEL	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
MÉDIO AUXILIAR EM INFORMÁTICA	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
	TOTAL	40

As demais disposições do Edital encontram-se inalteradas.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal